

RS liderou abertura de empresas no fim de 2024

Negócios podem ser abertos em até 10 minutos, de forma gratuita e online, conforme a Junta Comercial do Estado

/ EMPREENDEDORISMO

Cláudio Isaías

isaiaasc@jcrs.com.br

O Rio Grande do Sul é o Estado com o maior número de empresas abertas no 3º quadrimestre de 2024, de acordo com o Mapa de Empresas divulgado pelo Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Essa posição é atribuída a um ambiente de negócios mais favorável nos municípios gaúchos que permite a abertura de uma empresa em até 10 minutos, de forma gratuita e online, segundo a presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JucisRS), Lauren Momback Mazzardo.

Além disso, no Estado, o tempo médio para abrir uma empresa de qualquer tipo na Junta Comercial, em Porto Alegre, é de duas horas e de sete horas nos demais municípios. No Brasil, o tempo médio para abertura é de 18 horas.

Outro fator apontado pela dirigente é o projeto Tudo Fácil Empresa, que está em funcionamento em 61 municípios, responsáveis por quase 60% do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado. “Estamos trabalhando em mais 150 cida-

des e o nosso objetivo é colocar a plataforma até o final do governo Eduardo Leite nos 497 municípios gaúchos”, comenta. Para Lauren Mazzardo, a posição de destaque do Rio Grande do Sul no ranking Mapa de Empresas decorre do ambiente de negócios mais rápido para abrir uma empresa - com menos burocracia e mais simplificado porque todos os processos da Junta Comercial estão digitalizados.

Segundo a presidente da Junta Comercial, outra medida que coloca o Estado com o maior número de constituições de empresas nos últimos quatro meses de 2024 (setembro, outubro, novembro e dezembro) diz respeito ao aumento do acesso ao crédito e ao programa de incentivo a novos negócios. Conforme Lauren, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico (Sedec) tem diversos projetos para atrair indústrias ao Rio Grande do Sul. “Esse conjunto de ações faz com que as pessoas vejam o Rio Grande do Sul como um local que é bom para investir”, acrescenta.

Em 2025, segundo a presidente da Junta Comercial, a entidade estará percorrendo os municípios gaúchos para divulgar a plataforma Tudo Fácil Empresas. Durante a Assembleia de Verão 2025

da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs), realizada na Sociedade Amigos do Balneário Atlântida (Saba), em Xangri-Lá, Lauren Mazzardo divulgou o projeto, que segundo ela, não tem custos para os municípios. Além disso, ela divulgou o Tá Na Mão Empresas, que possibilita a abertura de empresas pelo WhatsApp. O processo é realizado pelo número (51) 98137.0160 por meio de perguntas e respostas no chat do aplicativo.

O empresário e desenvolvedor de negócios, Leonardo Oliveira, um dos idealizadores do programa Gestão de Impacto, destaca que a posição do Rio Grande do Sul no Mapa de Empresas é um reflexo do dinamismo econômico do Estado e da questão de resiliência dos empreendedores gaúchos, principalmente em razão do ano desafiador que foi 2024. “Foi criado um ambiente favorável de negócios no Estado menos burocrático e com mais incentivo aos empreendedores”, comenta.

De acordo com Oliveira, a liderança pode ser atribuída também a atuação da Junta Comercial e do governo estadual em desburocratizar e digitalizar processos que agiliza a abertura de empresas. “O Rio Grande do Sul está criando



TÂNIA MEINERZ/JC

Ambiente de negócios favorece abertura de empresas, diz Lauren

uma consciência coletiva de mentalidade empresarial positiva comparada aos últimos anos ao facilitar a abertura de novos negócios”, explica Oliveira, que é idealizador do programa de imersão voltado para empresários que buscam impulsionar negócios através de estratégias e ferramentas de gestão.

O Mapa de Empresas publicado pelo Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte aponta o Rio Grande do Sul como o Estado com maior percentual de empresas abertas no terceiro quadrimestre de 2024. O boletim aponta que foram constituídos 83.602 novos

empreendimentos no período, que representa um aumento de 4,1% em relação ao segundo quadrimestre de 2024 e 17,5% em relação ao terceiro quadrimestre de 2023.

No segundo quadrimestre do ano passado, foram abertas 80.267 empresas. O RS também ocupa o segundo lugar entre os estados com menores tempos de abertura de empresas no terceiro quadrimestre de 2024, contabilizando o total de nove horas para que o empreendedor possa abrir uma nova empresa. Em relação ao terceiro quadrimestre de 2023, o Mapa aponta para uma queda de três horas no prazo.

Em que dia empregados do setor privado vão receber os salários após o Carnaval?

/ TRABALHO

Maria Amélia Vargas e Patrícia Comunello
economia@jornaldocomercio.com.br

O Carnaval no começo de março de 2025 é sinônimo de feriadão, festa ou descanso, mas também de dinheiro que pode entrar mais tarde na conta ou bolso dos trabalhadores de empresas privadas.

O quinto dia útil do mês, limite para pagamento dos salários, segundo a CLT, foi afetado este ano pela sequência de dias não úteis, parte devido ao feriado que muitas localidades e estados adotam de forma oficial. Com isso, o pagamento dos empregados poderá ocorrer até 12 de março em algumas unidades da federação.

O que comanda o calendário é ser dia útil, definido pelo funcionamento bancário ou pela abertura das empresas (quando funcionam nos dias de Carnaval), explica o advogado Rodrigo Tavares, especialista em Direito Trabalhista. Tavares esclarece que sábado

não conta como dia útil para determinar a data de quitação da folha. “O Carnaval não é um feriado nacional. Depende de leis estaduais”, observa o advogado.

O Rio Grande do Sul, por exemplo, não tem decreto de feriado. Por isso, a decisão sobre como fazer a contagem de dias úteis fica a critério das empresas. Tavares admite que essa definição não tem regra. Duas situações podem orientar a conduta sobre o pagamento, detalha o advogado.

O empregador pode considerar o dia útil bancário (agências não abrem segunda e terça). Neste caso, a contagem começa na quarta (5), e o quinto dia útil cair em 11 de março. Também o empregador pode considerar os “dias úteis” que a empresa se manteve aberta. Se a operação funciona de segunda (3) a sexta (7), portanto cinco dias, os salários podem ser pagos no quinto dia (sexta-feira).

Mas nem tudo é só decisão da empresa. “Há localidades que, mesmo com feriado, a autoridade

competente autoriza a abertura de lojas. Há outras que apenas mercados e farmácias terão autorização para funcionar. Com tantas especificidades, poderão existir interpretações diferentes”, atenta Tavares.

Agora, em unidades da federação onde segunda e terça-feira são feriados ou apenas terça (de Carnaval, como as pessoas falam), os dias úteis começam apenas na quarta-feira (5), dia normal de trabalho. Com isso, o quinto dia útil cairá em 11 de março. Também há casos de feriado na Quarta-Feira de Cinzas. Onde isso for a regra, o pagamento vai ocorrer apenas no dia 12, quinto dia útil.

Outro quesito que gera dúvidas é quem deve trabalhar e quem é opcional. O setor público adota ponto facultativo, mas há compensação dos dias com outros ao longo do ano. No setor privado, acordos e convenções coletivas, firmados entre sindicatos patronais e de trabalhadores e as empresas, podem regular a atividade.

Os feriados e pontos facultati-

vos são definidos em dezembro pelo governo federal. Outro detalhe: ponto facultativo é válido para servidores públicos. Trabalhadores da iniciativa privada não têm direito ao facultativo, a menos que a empresa adotar por opção.

Carnaval não é feriado nacional. Os feriados nacionais são seis: 1º de janeiro, 21 de abril (Tiradentes), 1º de maio (Dia do Trabalho), 7 de setembro (Independência do

Brasil), 12 de outubro (Nossa Senhora Aparecida), 2 de novembro (Finados) e 25 de dezembro (Natal).

Para quem trabalhar nos dias 1º, 2, 3 e 4 de março pode ter pagamento dobrado apenas nas cidades e nos estados que tiverem decreto de feriado. “Quando não for feriado, o trabalhador vai receber pelo dia normal de trabalho e eventuais horas extras que trabalhar”, esclarece Tavares.

PUBLICIDADE LEGAL

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE PASSO FUNDO E REGIÃO

Rua Sete de Agosto n.º 767 Centro CEP: 99.025-030 Passo Fundo - RS
fone/fax: (54) 3045.3035 e (54) 3311.1181

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Passo Fundo e Região, por seu Coordenador Geral, Gilmar José Voloski, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Passo Fundo e Região, a comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada no dia 08/03/2025, na Sede do Sintepe Norte/RS, em Passo Fundo, às 8h em primeira convocação e, às 8h30min em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Análise da Prestação de Contas do Exercício 2024;
- 2) Elaboração da Previsão Orçamentária para o Exercício 2025;
- 3) Assuntos gerais.

Passo Fundo, 5 de Março de 2025.

Gilmar José Voloski
Coordenador Geral